

RELATÓRIO DE VISITA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0015/25-PG LICITAÇÃO BB Nº 1072573

1 DO OBJETO:

1.1 Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das unidades operacionais do Sesc Turismo e do Sesc Deodoro, pelo período de 12 (doze) meses.

2. DO OBJETIVO E DA COMUNICAÇÃO:

2.1 O presente relatório visa apresentar o resultado das visitas realizadas às dependências das empresas **D LORD COMERCIO LTDA, F C & R EMPREENDIMENTOS LTDA, LL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e U M L MENDES**, participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0015/25-PG**, cujo objeto é o "registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das unidades operacionais do Sesc Turismo e do Sesc Deodoro, pelo período de 12 (doze) meses".

2.2 Com o objetivo de verificar a capacidade técnica/administrativa das empresas arrematantes do certame, notificou-se as empresas **D LORD COMERCIO LTDA e LL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** na data de 31 de julho do corrente ano; e as empresas **F C & R EMPREENDIMENTOS LTDA e U M L MENDES** na data de 07 de agosto do corrente, informando aos representantes das licitantes que os funcionários do Sesc/MA iriam realizar visita técnica às instalações das referidas empresas, respectivamente nos dias **05 e 11 de agosto de 2025**, em horário comercial e no turno vespertino.

3 DAS VISITAS:

3.1 No dia 05 de agosto do corrente ano, no horário entre as 14h00min e 16h00min, os funcionários: **Eline dos Santos Ramos**, Coordenadora da Comissão de Licitação, **Leidiane Silva Prazeres Costa**, PAS Administradora – CPL, **Karlos André Paixão Lopes**, Supervisor – Restaurante Sesc Deodoro e **Maria de Fátima Lopes Brito** - Supervisora- Cafeteria Sesc Administração-DPS, se deslocaram em veículo institucional aos seguintes endereços: Rua Presidente Geisel, s/n, Galpao 57 D-A, Chácara Brasil, CEP: 65.066-847, São Luis/MA, sendo recepcionados pela Sra. Shâmia Valência de Sousa Ferreira, constatando-se que no local onde estava localizada a empresa **D LORD COMERCIO LTDA não apresentava reais condições para atendimento do objeto desta licitação, não possuindo condições técnicas e infraestrutura adequadas para cumprir o fornecimento, pois se constatou no local a aglutinação de produtos não perecíveis e de limpeza em um mesmo ambiente, trazendo riscos de contaminação e perda de qualidade dos produtos; em relação a câmaras fria para refrigeração e congelamento encontrou-se o equipamento desligado, sem estoque de alimentos perecíveis, com característica de ausência de uso da câmara, pois o equipamento não possuía aspecto e odor específico de sua utilização, assim, entende-se que a empresa**

SP
Fp
Versão
ilgpl

não possui requisitos técnicos e operacionais para atendimento ao objeto do certame, e que a empresa não possui condições que possam garantir a qualidade dos produtos, a segurança alimentar e o cumprimento do contrato. Em seguida, deslocaram-se ao Loteamento Rio da Prata, nº 16, Quadra D-1, Aracagy, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar/MA, sendo recepcionados pela Sra. Lisiane Viegas Miranda constatando-se que no local onde estava localizada a empresa **LL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** apresentava instalações específicas para o fornecimento de alimentos perecíveis, tais como: câmaras frias para conservação com controle de temperatura, veículo refrigerado e adequado ao transporte e equipamentos e procedimentos de controle de higiene e qualidade exigidos pela vigilância sanitária, constatando-se que a empresa possui condições que possam garantir a qualidade dos produtos, a Segurança alimentar e o Cumprimento do contrato.

3.2 No dia 11 de agosto do corrente ano, no horário entre as 14h30min e 16h00min, os funcionários: **Eline dos Santos Ramos**, Coordenadora da Comissão de Licitação, **Leidiane Silva Prazeres Costa**, PAS Administradora – CPL, **Karlos André Paixão Lopes**, Supervisor – Restaurante Sesc Deodoro e **Maria de Fátima Lopes Brito**, Supervisora- Cafeteria Sesc Administração-DPS, se deslocaram em veículo institucional aos seguintes endereços: Rua Paulo Frontin, nº 1159, Retiro Natal, Monte Castelo CEP: 65071-383, São Luís/MA, sendo recepcionados pelo Sr. Cesar Cristian Mota Fonseca constatando-se que no local onde estava localizada a empresa **F C & R EMPREENDIMENTOS LTDA** não apresentava condições físicas e operacionais necessárias para armazenamento, manuseio e distribuição de alimentos perecíveis; apresentando instalações físicas com sinais de má conservação, ausência de equipamento refrigerado para conservação dos produtos e falta de local exclusivo e adequado para armazenamento de alimentos; assim, a empresa não possui condições que possam garantir a qualidade dos produtos, a segurança alimentar e o cumprimento do contrato. Em seguida, deslocaram-se a Rua 2 - Jardim São Cristóvão, nº 12, Ipem São Cristóvão, CEP: 65.055-289, São Luís/MA, sendo recepcionados pela Sra. Michele Costa Pereira constatando-se que no local onde estava localizada a empresa **U M L MENDES** não apresentava condições físicas e operacionais necessárias para armazenamento, manuseio e distribuição de alimentos perecíveis; assim, a empresa não possui condições que possam garantir a qualidade dos produtos, a segurança alimentar e o cumprimento do contrato.

4 Considerando as visitas técnicas realizadas, se constatou que a empresa **LL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** possui condições técnica/administrativa para prosseguir no certame, em relação as empresas **D LORD COMERCIO LTDA**, **F C & R EMPREENDIMENTOS LTDA** e **U M L MENDES**, constatou-se não possuírem condições técnica/administrativa indispensáveis para execução do objeto licitado com segurança e qualidade para prosseguir no certame, assim, conforme subitem 14.12 (A qualquer momento, o Sesc/MA poderá desclassificar licitantes, sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a idoneidade, a capacidade financeira, técnica ou administrativa, inclusive incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou propostas.) e 14.13 (A seu critério, a Comissão Permanente de Licitação poderá efetuar visita às instalações do licitante classificado em primeiro lugar para confirmar as reais condições para atendimento do objeto desta licitação. Caso seja verificada a incapacidade do atendimento, o licitante poderá ser desclassificado, a critério da Comissão Permanente de Licitação.) do edital, as empresas **D LORD COMERCIO LTDA**, **F C & R**

44
 Lysiane
 Kopl

EMPREENDEIMENTOS LTDA e U M L MENDES estão desclassificadas no certame.
Assim, por ser expressão de verdade, firmamos o presente relatório de visita.

REPRESENTANTES DO SESC/MA:

Eline
Sra. Eline dos Santos Ramos
Coordenadora da CPL do Sesc/MA

Leidiane
Sra. Leidiane Silva Prazeres Costa
PAS - Administradora da CPL do
Sesc/MA

Karlos André Paixão Lopes
Sr. Karlos André Paixão Lopes
Supervisor Restaurante Sesc Deodoro

Maria de Fátima
Sra. Maria de Fátima Lopes Brito
Supervisora Cafeteria Sesc
administração- DPS

40 Maria de Fátima

ANEXO I

FOTOS DO LOCAL I – EMPRESA D LORD COMERCIO LTDA



Agui

*AP
Luis mto*

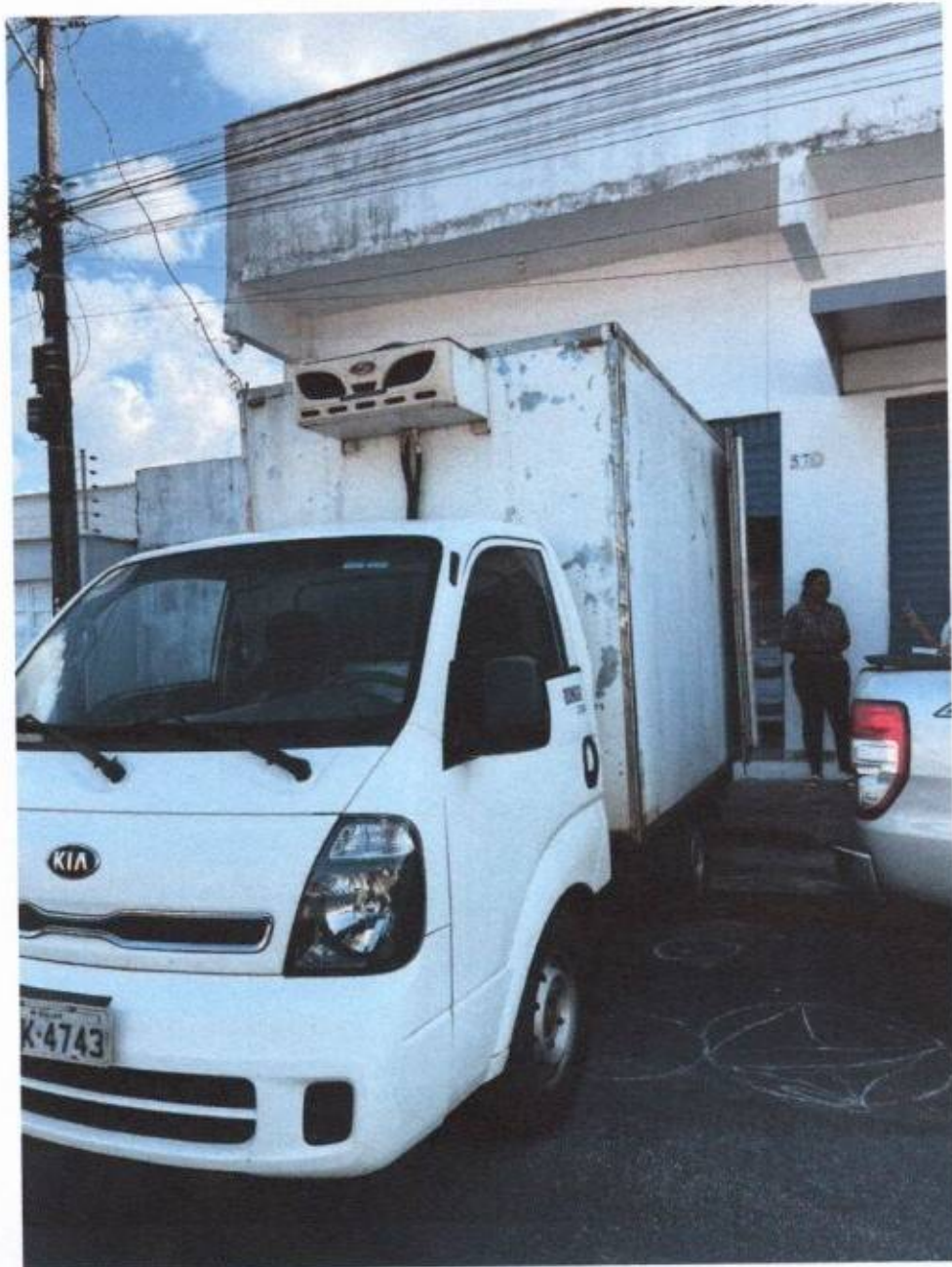


Imagem 01- Fachada da empresa D Lord Comercio LTDA e veículo de entrega.

[Handwritten signature]

Wynio
kgf
248



Imagem 02- Vista interna do veículo de entrega, em descarrego de produtos.

Usado
Ugo

SP



Imagens 03, 04 e 05- Vistas interna da câmara fria, encontrada desligada e sem produtos perecíveis.

es
Usado
40/1
MP



Imagens 06 e 07- Vistas externa da câmara fria.

Es
Wesley
Wesley
Wesley



Imagens 08, 09 e 10- Vista interna da empresa onde são armazenados os produtos e sala comercial.

Luiz Antônio
Vigil
40

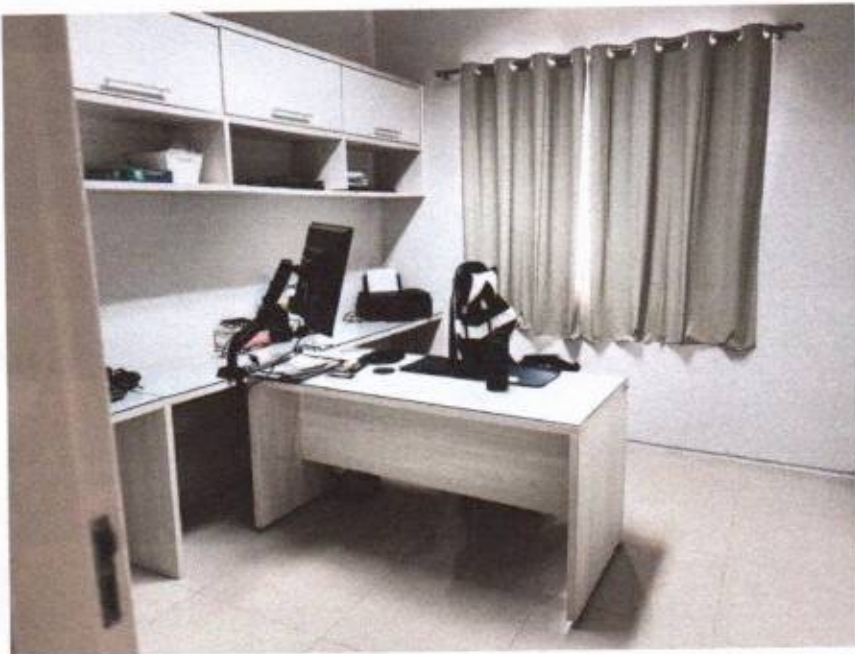
FOTOS DO LOCAL II – LL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

[Handwritten signature]
Wesley
kgd
JP



**Imagens 01 e 02 - Fachada
da empresa LL COMERCIO
IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA e
vista interna da recepção**

*assinado
upm*



Images 03, 04 e 05- Vistas das salas comerciais.



Wesley Kgd
sp



Images 06 e 07 - Vistas das câmaras frigoríficas



Assinatura
Ugn
xp



Imagens 08 e 09 - apresentação dos protocolos de higiene para entrar nas câmaras frias





Imagem 10-vista do caminhão refrigerado

[Handwritten signature]

*Usado
Liquido
SP*

FOTOS DO LOCAL III- F C & R EMPREENDIMENTOS LTDA



Usmão
Uuel

MP



Imagem 01 – Fachada empresa F C & R EMPREENDIMENTOS LTDA

Es

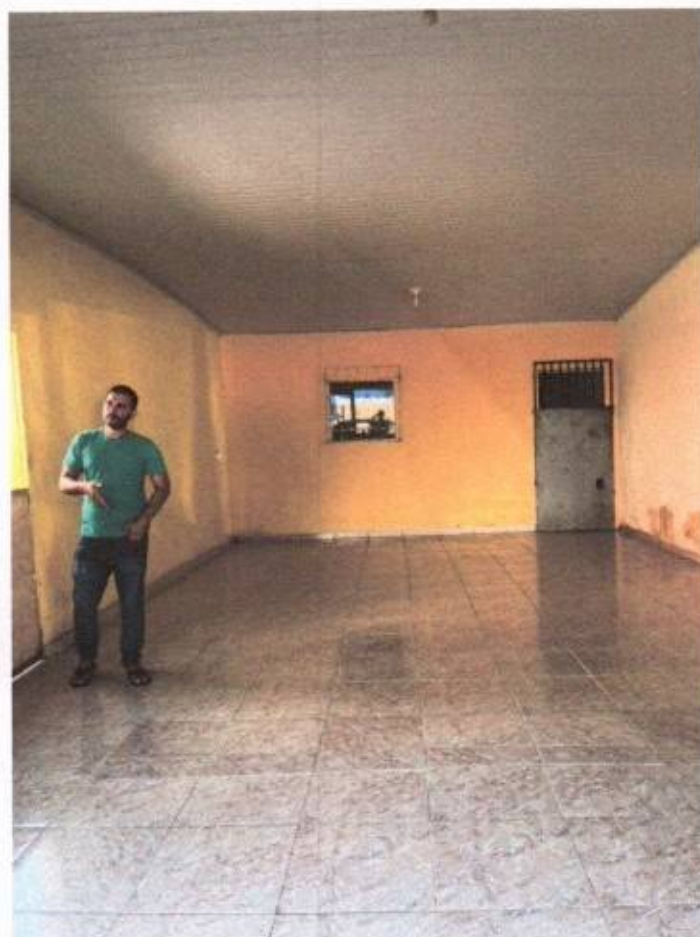
Ussuário
Ussuário
UP



Imagens 02 e 03– Vistas interna da área comercial

Es

*Usuário
Lup
SP*



imagens 04 e 05- Vistas internas demais ambientes

es

*lusuio
Kapl
SP*

FOTOS DO LOCAL IV- U M L MENDES



us auto
Uge
XP



imagem 01- Fachada da empresa U M L MENDES

[Handwritten signature]

*usuário
UML*

[Handwritten mark]



imagens 02 e 03 - Vista da área comercial



Es

*insinto
11/01*

SP

imagens 04 e 05 - Demais áreas internas da empresa U M L Mendes



es

Uesúio

lopel